

São Paulo,  
27 de julho de 2022

À

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

**Ref.:** Requerimento – Credenciamento - Consultor de Valores Mobiliários - Pessoa Jurídica - Resolução CVM n. 19/2021.

Prezados Senhores,

A **BALLAST CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ 47.106.470/0001-06, sob o NIRE 35239489879, com sede à Rua Galeno de Almeida, n. 188, Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05410-030, neste ato representada por seu Diretor, **CAIO CLEMENTE CHACON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 14/09/1994, portador da cédula de identidade RG nº 42263747-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 438.839.988-42, residente e domiciliado na Rua Dácio Nascimento Moura, nº 46, Bairro Parque São Luís, CEP 02842-060, Cidade e Estado de São Paulo, em atenção e cumprimento à **Resolução CVM n. 19/2021**, apresenta o presente **requerimento de autorização/reconhecimento para o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários – Pessoa Jurídica** (cf. Anexo C da Resolução).

O presente requerimento é acompanhado de toda a documentação solicitada na referida Resolução CVM n. 19/2021, contendo todas as informações necessárias, bem como das demais documentações e dados solicitados nas demais Instruções e Resoluções aplicáveis ao caso.

Cordialmente,

**BALLAST CAPITAL LTDA.**  
CAIO CLEMENTE CHACON